

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
001	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e comprovante de registro no CRESS	01 + CR	20h	2.699,69
002	AUDITOR	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito e/ou Economia.	01 + CR	40h	5.523,56
003	ENFERMEIRO – 30h	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN	01 + CR	30h	4.750,00
004	ENFERMEIRO – 40h	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN	01 + CR	40h	6.333,33
005	FONOAUDIOLOGO	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO	01 + CR	20h	2.630,26
006	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de graduação em Medicina e comprovante de registro no CRM	01 + CR	20h	6.575,67
007	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Dermatologia.	01 + CR	10h	3.287,84
008	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Endocrinologia.	01 + CR	10h	3.287,84
009	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Gastroenterologia.	01 + CR	10h	3.287,84
010	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia.	01 + CR	10h	3.287,84

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**  
**ANEXO I**



<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO-BASE (R\$)</b>
011	MÉDICO MASTOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Mastologia.	01 + CR	10h	3.287,84
012	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.	01 + CR	10h	3.287,84
013	MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedista.	01 + CR	10h	3.287,84
014	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria.	01 + CR	10h	3.287,84
015	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatra.	01 + CR	10h	3.287,84
016	MÉDICO RADIOLOGISTA	Diploma de Curso Superior em Medicina com Registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologista.	01 + CR	10h	3.287,84
017	OUVIDOR	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e/ou Gestão Pública.	01 + CR	40h	4.870,11
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
018	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado de conclusão de ensino médio com certificado de curso de Atendente em Farmácia.	01 + CR	40h	1.536,95
019	CUIDADOR INFANTIL	Certificado de conclusão de ensino médio	01 + CR	40h	1.732,06

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**  
**ANEXO I**



<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO-BASE (R\$)</b>
020	RECEPCIONISTA	Certificado de conclusão de ensino médio	01 + CR	40h	1.871,90
021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30h	Certificado de curso de Técnico em Enfermagem e comprovante de registro no COREN.	01 + CR	30h	3.325,00
022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40h	Certificado de curso de Técnico em Enfermagem e comprovante de registro no COREN.	01 + CR	40h	4.433,33
023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Sala de Vacina	Certificado de curso de Técnico em Enfermagem e comprovante de registro no COREN e certificado de curso de capacitação em vacinas.	01 + CR	40h	4.433,33
024	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de curso de Técnico em Radiologia e comprovante de registro no CRTR.	01 + CR	24h	2.331,37
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
025	AUXILIAR OPERACIONAL	Saber ler e escrever	01 + CR	40h	1.735,51

CR = Cadastro de Reserva

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**Nível Superior**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

**AUDITOR:** Assessorar os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas atribuições; Propor ao Secretário Municipal de Gestão e Controle ações para prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo; Promover a integração entre os sistemas de controles interno e externo; Supervisionar e orientar as atividades de auditoria e fiscalização desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de auditoria interna; Criar e coordenar em conjunto com o Secretário Municipal de Gestão e Controle núcleos especiais de auditoria, visando ao desenvolvimento e funcionamento de trabalhos de auditoria em áreas relevantes; Indicar, para decisão do Prefeito do Município, os responsáveis pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno; instituir instrumentos e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**  
**ANEXO I**



mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante capacidade inovativa da gestão e modernização do arranjo institucional do setor; articular-se com o órgão gestor do sistema municipal de planejamento, visando a subsidiar e acompanhar as decisões para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos marcos regulatórios dos instrumentos de contratualização do Poder Executivo; Propor ao Secretário Municipal de Gestão e Controle medidas contra a disseminação não autorizada de conhecimentos e informações sigilosas ou estratégicas; Solicitar, imediatamente, ao Secretário Municipal de Gestão e Controle os casos para instauração de procedimento administrativo disciplinar, no âmbito da Controladoria-Geral do Município;

**ENFERMEIROS:** Prestar serviços de enfermagem e de atendimento ambulatorial, executando a supervisão, coordenação e acompanhamento das atividades desenvolvidas e participar dos programas de ações de saúde, promovendo palestras e encontros de orientação nas áreas correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO:** Realizar procedimentos de fonoaudiologia dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICOS:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**OUVIDOR;** Gerenciar a análise e o encaminhamento das solicitações, sugestões, críticas e reclamações ao órgão competente para providências cabíveis, tendo por objetivo assegurar qualidade, agilidade, presteza, satisfação, respeito e atenção integral ao cidadão, na qualidade de um ser humano portador de direitos; Acompanhar o processamento das solicitações, sugestões, críticas e reclamações no órgão competente; Encaminhar denúncias aos superiores hierárquicos; Dirigir a orientação, o recebimento, o processamento e o cadastramento das solicitações, sugestões, críticas e reclamações apresentadas pessoalmente, por carta, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, referentes à Administração Pública, sejam de pessoas físicas ou jurídicas; Manter o cidadão informado e atualizado sobre o andamento de seu pedido, serviços e obras realizadas, até sua resolução, de modo a zelar pelo atendimento integral, digno, ético, transparente e eficaz; Valorizar e respeitar o cidadão em todos os momentos, mantendo sigilo absoluto sobre o atendimento e dados pessoais, sob pena de aplicação de penalidades; Identificar as necessidades do cidadão e buscar soluções para as questões por ele levantadas, visando o aprimoramento no atendimento do serviço público e na prestação de serviços, de forma a garantir o direito ao exercício da cidadania; Coordenar a promoção do atendimento e atenção ao cidadão, inclusive através de mobilização coletiva junto às comunidades locais; Desempenhar as atribuições da Unidade de Ouvidoria e Transparência e outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos; Promover atendimento e atenção ao cidadão;

**Nível Médio**

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Realizar tarefas na farmácia Municipal, como a entrega de medicamentos para auxiliar o farmacêutico; conferência e o armazenamento dos medicamentos e correlatos, colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos, abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento, zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso, efetuar atendimento verificando receitas ( leitura e interpretação de prescrições), embrulhando e entregando os produtos, para entregar ao paciente, atendimento telefônico e orientação aos paciente sob a supervisão farmacêutica, registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA - SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**  
**ANEXO I**



financeiros e estocagem, auxiliar nas tarefas solicitadas sob orientação do farmacêutico, utilizar recursos de informática, para registrar a entrega dos medicamentos e outras funções afins, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CUIDADOR INFANTIL:** Trabalhar com crianças de 0 a 6 anos, que estejam atentos ao seu desenvolvimento global e às suas necessidades particulares. Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora das refeições, na hora do repouso do dia e na hora de dormir, auxiliar no uso e troca de roupas, ajudar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas, substituir a recreadora quando for o caso, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, além de zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência.

**RECEPCIONISTA:** Recepcionar visitantes e munícipes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; realizar atividades de protocolo e distribuição de documentos e correspondências recebidas pela Prefeitura Municipal; operar fotocopiadoras; organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados; efetuar o atendimento de telefone, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas; atender com cordialidade as chamadas telefônicas; realizar, quando solicitado e somente para assuntos do Poder Executivo, chamadas telefônicas; manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Prestar serviços de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde e atendimento ambulatorial, promovendo a integração dos programas de ações de saúde.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SALA DE VACINA:** Prestar serviços de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde e atendimento ambulatorial, promovendo a integração dos programas de ações de saúde. Assistir ao enfermeiro. Exercer atividades de assistência de enfermagem, excetuando-se as privativas do Enfermeiro. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Integrar a equipe de saúde.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Preparar e orientar o paciente para os exames; Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raio x e revelação de chapas radiográficas; Usar os EPIs especificados para função; Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**Nível Fundamental**

**AUXILIAR OPERACIONAL:** Executar serviços manuais ou braçais em geral que não exijam qualificação profissional.